

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.916 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

***DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO
FALECIMENTO DE EDSON ARANTES
DO NASCIMENTO.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de luto oficial no Município de Santos os dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022 e 1º, 02, 03 e 04 de janeiro de 2023, em homenagem a Edson Arantes do Nascimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 29 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento